



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1796, DE 15 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem comissão técnica para subsidiar o trabalho das unidades do IFB na discussão sobre a revisão da atual estrutura organizacional, conforme relacionado abaixo:

Nome	Matrícula Siape	Lotação
ANA CAROLINA SIMÕES LAMOUNIER FIGUEIREDO DOS SANTOS	1609898	REITORIA/PREN
ELIAS VIEIRA DE OLIVEIRA	2483073	CBRA/CGEN
ELISANGELA MARCIA CRUZ DOS REIS	1487582	REITORIA/PRAD
GABRIEL ANDRADE LIMA DE A. CASTELO BRANCO	0439835	CGAM/CGEN
JOSE ANDERSON DE FREITAS SILVA	1969720	CTGC/DRAP
LAURA MISK DE FARIA BRANT	1438806	CSSB/CGEN
LUIDSON SARAIVA SOUZA	1884715	CSAM/CDPO
POMPYLIO JERÔNIMO DE LIMA	1623203	REITORIA/PRDI

Art. 2º A comissão deverá apresentar os documentos listados abaixo, dentro dos seus respectivos prazos:

Documentos	Prazo	Entregue a:
Levantar normas e dados gerais sobre a atual estrutura organizacional do IFB	Até 05/08/2016	Direção-Geral e Gabinete Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Propor instrumentos de trabalho para a coleta de dados	Até 12/08/2016	Direção-Geral e Gabinete Reitoria
Propor modelo de documento a ser utilizado pelos <i>campi</i> e pela reitoria para apresentar a proposta de nova estrutura organizacional	Até 19/08/2016	Direção-Geral e Gabinete Reitoria
Consolidar propostas dos <i>campi</i> e da reitoria em relação à estrutura local	Até 02/09/2016	Colégio de Dirigentes
Realizar a consulta pública com a disponibilização da proposta de estrutura organizacional	A partir de 03/10/2016	Comunidade
Sistematizar, consolidar e organizar as contribuições da comunidade apresentadas na consulta pública	A partir de 24/10/2016	Colégio de Dirigentes
Identificar as normas que tratam da estrutura organizacional que deverão ser alteradas após a aprovação da proposta final de nova estrutura	De 17/11/2016 até 24/11/2016	Gabinete-Reitoria (para reunião do Conselho Superior)
Adequar as normas do IFB após aprovação da nova estrutura organizacional pelo Conselho Superior	30 dias a contar da data da aprovação da Resolução do Conselho Superior	Gabinete-Reitoria

Art. 3º Os membros da comissão elegerão o presidente e um secretário na primeira reunião.

Art4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 15.07.2016